

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS MESAS DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

António Domingos da Silva Tiago, Presidente da Câmara Municipal da Maia faz público, nos termos do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as mesas **de voto antecipado em mobilidade** iniciam as operações de votação a partir das **08h00 do dia 2 de junho de 2024**, no seguinte local:

Pavilhão Municipal do Centro Escolar da Maia 12

Travessa da Estação - 96
4470-179 MAIA
Cidade da Maia

Paços do Concelho da Maia, 9 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,



(assinatura e autenticação)

